



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA MARIA  
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila  
Maria – RS – 99155-000



## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Aos 06 dias do mês de março de 2019, às 11h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio com a finalidade de julgar o recurso da Licitação 02/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de critério de avaliação por itens. O parecer é o seguinte:

Apresentou recurso a empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que pede reconsideração quanto a sua inabilitação.

A empresa apresentou o recurso no prazo legal. Não foram apresentadas contra razões. Por isso merece julgamento a solicitação da empresa.

Entende o Pregoeiro e sua equipe que o recurso da empresa MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não merece provimento, mantendo a empresa inabilitada, tudo conforme parecer jurídico em anexo.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

  
LUIZ CARLOS HENZ

Pregoeiro

  
LUCIANO DORS  
Equipe de Apoio

  
MANY COLET  
Equipe de Apoio